



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 152/2024

PROCESSO Nº. 197/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 24/04/2024 , ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial para a Secretaria de Educação, o qual será servido durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, como lanche de encerramento do encontro de Secretários da AMCSerra. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 152/2024, **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial para a Secretaria de Educação, o qual será servido durante a tarde do dia 25 de abril do**



presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, como lanche de encerramento do encontro de Secretários da AMCSerra.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 12:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a realização do Café Colonial, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura
Municipal de Novo Cabrais

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 22 de abril de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial para a Secretaria de Educação, o qual será servido durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, como lanche de encerramento do encontro de Secretários da AMCSerra, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.
01	Café Colonial (pães, cucas, tortas, água saborizada, salgados, café e etc.)	Unid.	40

- 1.2 O Café Colonial deverá ser entregue durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, localizado no município de Novo Cabrais-RS, conforme o horário que for definido pela Secretaria. Não havendo necessidade de alguém permanecer no evento servindo os convidados, sendo definidos os sabores dos itens após a contratação da empresa. (A unidade na tabela refere-se a 40 pessoas)
- 1.3 É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para os alimentos chegarem em plenas condições de consumo no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.4 É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



1. DA JUSTIFICATIVA:

A finalidade da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial para a Secretaria de Educação, o qual será servido durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, como lanche de encerramento do encontro de Secretários da AMCSerra.

O Encontro se trata de uma reunião entre os Secretários de Educação da Região Centro Serra, momento o qual são compartilhadas vivências, experiências e conhecimentos na área da gestão educacional dos municípios da região, sendo abordados diversos assuntos importantes em relação as principais pautas do momento na educação, como por exemplo, os temas que foram tratados nos últimos encontros, que foram: Repasse de orientações da UNDIME RS; Programas de alfabetização Alfabetiza Tchê e Criança Alfabetizada; Implementação da escola em tempo integral; Gestão pedagógica nas escolas; Índices a serem alcançados nas avaliações externas regionais e nacionais; Novo Programa da Ficai 4.0; dentre outras pautas tratadas.

Neste ano, os encontros ocorreram nos Municípios de Cerro Branco e Ibarama, sendo realizado um revezamento a fim de que em cada mês uma cidade seja responsável pela organização dos temas a serem debatidos e do lanche de encerramento que é ofertado aos participantes.

Tendo em vista, este ser um momento de grande importância para as Secretarias de Educação da região Centro Serra, o qual vem ocorrendo ao longo dos anos de maneira mensal, optou-se pela contratação do Café Colonial, seguindo o modelo de encerramento que foi realizado no último encontro que ocorreu no município no ano de 2023, sendo este servido aos participantes a fim de gerar um momento de confraternização acolhedor e receptivo, levando em conta que esta é uma maneira comum de encerramento dos encontros nos municípios.

2. DOS PRAZOS:

- 2.1. O Café Colonial deverá ser servido durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, conforme o horário que for definido pela Secretaria.

3. DO PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a realização do Café Colonial, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a



-
- substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 3.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 3.4. Além da nota fiscal do serviço fornecido, a empresa não poderá apresentar pendências nos seguintes documentos:
- 3.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
- 3.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 3.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 3.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 3.4.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- 3.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 3.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Menor preço por item.

5. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial a Secretaria no dia 25 de abril do presente ano, o qual será servido durante a tarde desta data nas dependências do Ginásio Elvira Streck, com a finalidade de garantir a oferta de um lanche durante o encerramento do Encontro de Dirigentes Municipais de Educação da AMCSerra.

Visando que a finalização do evento ocorra com um momento de confraternização, sendo ofertado um delicioso lanche aos participantes do evento, sendo está uma maneira comum de encerramento nos encontros que vem acontecendo ao longo do tempo, seguindo o mesmo modelo que foi realizado no de 2023 pelo município de Novo Cabrais.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	122	0110	2	035000	339039000000

Fonte de Recurso: 1500 0020 mde

Despesa: 275

Município de Novo Cabrais, 22 de abril de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Café Colonial para a Secretaria de Educação, o qual será servido durante a tarde do dia 25 de abril do presente ano, nas dependências do Ginásio Elvira Streck, como lanche de encerramento do encontro de Secretários da AMCSerra, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.